



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO 2010 PARA
CANDIDATOS QUE SE SUBMETEREM AO NOVO ENEM (25% DAS VAGAS DA UFT)

EDITAL N° 034/2009 de 10 DE JUNHO DE 2009 - VESTIBULAR 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital, conforme aprovado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) n.º 03/2009, em sessão de 27 de maio de 2009, contendo orientações necessárias à realização do processo seletivo para acesso aos cursos de graduação – Vestibular 2010, especificamente para os candidatos que se submeterem as provas do novo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com exclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo que só se realizará pelo Vestibular regular.

1. O Processo Seletivo de Acesso aos Cursos de Graduação da UFT tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFT, aferindo os conhecimentos em nível de Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio dos candidatos e avaliando seu potencial intelectual para lidar com conceitos e produzir conhecimentos em nível de Ensino Superior.
2. O Concurso de que trata o presente Edital será executado em uma única etapa de caráter exclusivamente eliminatório, de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
3. Para concorrer às vagas oferecidas no 1o.semestre da UFT, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar as provas do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM/2009. Para as vagas do 2o semestre de 2010, poderão ser utilizados os resultados dos Exames a serem finalizados até junho de 2010. Em todos os casos, o candidato deverá efetuar, posteriormente, sua inscrição no Concurso de Acesso UFT 2010, munido do número de inscrição no ENEM, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital Complementar da UFT a ser publicado futuramente.

3.1. Poderão concorrer às vagas referidas neste Edital somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio na data da matrícula. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

4. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio será admitida somente via Internet, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/inscricao> e solicitada no período entre 08 horas do dia 15 de junho de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2009, observado o horário oficial de Brasília, DF, em conformidade à Portaria MEC nº 109, de 27 de maio de 2009.
5. A UFT utilizará as informações do Boletim Individual de Resultados no ENEM, conforme peso a ser regulamentado em Edital Complementar da UFT, em ordem decrescente, para convocar candidatos, conforme número de vagas para cada opção (curso/turno/habilitação).

Alan Barbiero
Reitor